

---

COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS  
GERÊNCIA DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

**A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação dos Editais de Vagas Ociosas – Campus Juiz de Fora e Governador Valadares nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.**

**NO EDITAL DE VAGAS OCIOSAS – CAPUS JUIZ DE FORA:**

**ONDE SE LÊ:**

Considerando o Edital para o Preenchimento de Vagas Ociosas, publicado em 24/06/2014 e Resolução Nº 013/2014-CONGRAD (RAG), a Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, FAZ PÚBLICO que os candidatos excedentes nos respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação nos Programas de Ingresso, são convocados para matrícula, devendo iniciar as aulas no 2º semestre letivo de 2014:

**LEIA-SE:**

Considerando o Edital para o Preenchimento de Vagas Ociosas, publicado em 06/10/2014 e Resolução Nº 013/2014-CONGRAD (RAG), a Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, FAZ PÚBLICO que os candidatos excedentes nos respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação nos Programas de Ingresso, são convocados para matrícula, devendo iniciar as aulas no 1º semestre letivo de 2015:

**NO EDITAL DE VAGAS OCIOSAS – CAPUS GOVERNADOR VALADARES:**

**ONDE SE LÊ:**

Considerando o Edital para o Preenchimento de Vagas Ociosas, publicado em 24/06/2014 e Resolução Nº 013/2014-CONGRAD (RAG), a Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, FAZ PÚBLICO que os candidatos excedentes nos respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação nos Programas de Ingresso, são convocados para matrícula, devendo iniciar as aulas no 2º semestre letivo de 2014:

**LEIA-SE:**

Considerando o Edital para o Preenchimento de Vagas Ocasas, publicado em 21/10/2014 e Resolução Nº 013/2014-CONGRAD (RAG), a Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, FAZ PÚBLICO que os candidatos excedentes nos respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação nos Programas de Ingresso, são convocados para matrícula, devendo iniciar as aulas no 1º semestre letivo de 2015: